

|  |                         |
|--|-------------------------|
| SANDRO DA CRUZ E SILVA                   | 27/08/2018              |
| RAQUEL CORREA DE ALMEIDA                 | 17/08/2018              |
| NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA        | 17/08/2018              |
| ROSEMARY DE SEIXAS BRITO                 | 20/08/2018              |
| ROSEMARY DE SEIXAS BRITO                 | 16/08/2018              |
| IDARLIENE DOS PRAZERES SILVA             | 10/08/2018              |
| JHONNY DE CASTRO BACELAR                 | 13/08/2018 a 14/08/2018 |
| ADRIANO MAIA CORREA                      | 20/08/2018              |
| JOSE TORRES BRITO CARDOSO                | 20/08/2018              |
| HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL             | 20/08/2018              |
| MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA              | 20/08/2018 a 21/08/2018 |
| DANIEL GAMA GUIZZO                       | 13/08/2018              |
| MARIA DO CARMO ANDION FARIAS             | 16/08/2018              |
| JAMYLLÉ HANNA MANSUR                     | 16/08/2018              |
| ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS               | 16/08/2018              |
| ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO | 13/08/2018              |
| MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES             | 13/08/2018 a 17/08/2018 |
| MARLY DANTAS NERY                        | 16/08/2018              |
| JANILSON DA SILVA PEIXOTO                | 22/08/2018 a 05/09/2018 |
| VERA LUCIA MARQUES TAVARES               | 21/08/2018              |
| VERA LUCIA MARQUES TAVARES               | 17/08/2018              |
| RAMONA FEITOSA FERREIRA                  | 20/08/2018 a 21/08/2018 |
| ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA       | 14/08/2018 a 18/08/2018 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de setembro 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 703/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 090/2018/MP/CPADS, datado de 13/09/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória instaurada por meio da Portaria n.º 593/2018-MP/SGJ-TA, de 09/08/2018, publicada no D.O.E. de 23/08/018, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 369940**

**PORTARIA N.º 037/2018 - CGMP/PA**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros deste *Parquet*;

**CONSIDERANDO** a notícia veiculada nas redes sociais, na qual a Exma. Sra. Dra. Ana Carolina Barbosa Pereira, Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício da magistratura na Comarca de Xinguara, aduz fatos relacionados a conduta do Representante do Ministério Público na aludida Comarca que, em tese, configura falta funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19 do Provimento nº 010/2012-MP/CGMP, de 21/09/2012, e da necessidade de realizar **Correição Extraordinária** nos cargos de Promotor de Justiça de Xinguara, com a finalidade de verificação, *in loco*, dos gravíssimos fatos relatados pela Magistrado supra epigrafada;

R E S O L V E:

**I - DETERMINAR** a realização de **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** nos cargos de Promotor de Justiça do Município de Xinguara, no período de **09 a 11 de outubro de 2018**;

**II - DELEGAR**, nos termos do art. 164, § 3º, da LCE nº 057, aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância Exmo. Sr. Dr. **MARCELO BATISTA GONÇALVES** e Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, funções específicas para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizarem conjuntamente aludido ato de fiscalização;

**III - DESIGNAR** o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e assessor desta CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes à Correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de outubro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**Protocolo: 369928**

**PORTARIA N.º 685/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

| NOME  | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO              | 24/05/2018              |
| PAULA ALVES BISI DOS SANTOS                 | 25/05/2018              |
| JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO                 | 20/04/2018              |
| JAELO LOPES DE SOUZA OLIVEIRA               | 11/1675/2018            |
| CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO                 | 20/04/2018 a 04/05/2018 |
| SANDRO DA CRUZ E SILVA                      | 11/06/2018              |
| CESAR ROGERIO SILVA PINTO                   | 30/04/2018              |
| JAELO LOPES DE SOUZA OLIVEIRA               | 19/06/2018              |
| JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO                 | 18/04/2018              |
| JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO                 | 17/04/2018              |
| ROGENILA BELEM SALDANHA                     | 20/04/2018              |
| KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO               | 12/04/2018 a 15/04/2018 |
| JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO            | 20/04/2018              |
| ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES | 26/06/2018              |
| MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA            | 10/05/2018              |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de setembro 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**Protocolo: 369633**

**PORTARIA N.º 7.098/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 072/2018-MP/GAECO, datado de 28/8/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para auxiliar o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, ambos integrantes do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, em suas atribuições originárias, de modo a atender ao melhor interesse público, nas atribuições ínsitas deste Grupo de Atuação Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de setembro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7230/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o § 2º do art. 42 da Lei nº. 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

| PROG. DE               | NATUR.   | FT   | VALOR        |
|------------------------|----------|------|--------------|
| TRABALHO               | DA DESP. |      | SOLICIT.     |
| 12101.03.126.1434.8326 | 449052   | 0301 | 1.900.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO |          |      | 1.900.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROG. DE               | NATUR.   | FT   | VALOR        |
|------------------------|----------|------|--------------|
| TRABALHO               | DA DESP. |      | SOLICIT.     |
| 12101.03.122.1434.8332 | 449052   | 0301 | 1.900.000,00 |
| TOTAL DO CANCELAMENTO  |          |      | 1.900.000,00 |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.266/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer n.º 369/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 12/9/2018, acolhido *in totum*,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, estabelecidas pela Portaria n.º 6.514/2018-MP/PGJ, no período de 21/6 a 6/7/2018, a contar de 28/6/2018, e autorizar o gozo dos 9 (nove) dias restantes no período de 24/9 a 2/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de setembro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça